

O Papel da Extensão Universitária no Combate à Violência Intrafamiliar: A Experiência do NEVIN na Universidade Estadual de Ponta Grossa

Área Temática

Direitos Humanos e Justiça

Maria Cristina RAUCH BARANOSKI

Damaris de OLIVEIRA[1]; Estefany Fernanda BOIKO 1, Maria Luiza Hass ROSA 2, Rafaele Nayane DUTRA 3.

Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar

Resumo: O NEVIN (Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar) é um projeto de extensão vinculado à Universidade Estadual de Ponta Grossa, cujo objetivo é a prestação de assistência social e jurídica às vítimas de violência no âmbito intrafamiliar, buscando amparar todos os membros da família, mas, sobretudo, aqueles que estão mais vulnerabilizados socialmente, como as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência e as pessoas idosas. Neste sentido, o escopo deste trabalho é apresentar o NEVIN à comunidade universitária e suas principais ações durante o ano de 2025. Para tanto, o trabalho é estruturado por meio da metodologia bibliográfica, exploratória e documental. Assim, os resultados demonstram as atividades realizadas pelo NEVIN durante o ano de 2025 no Município de Ponta Grossa, abrangendo o Distrito de Itaiacoca, e o Município de Imbaú, ambos no Estado do Paraná, como palestras, oficinas e atendimento jurídico e social particularizado às vítimas e às famílias.

Palavras-chave: Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar; Violência Intrafamiliar; Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

A família é uma entidade formada por indivíduos em constante transformação no tempo. Maria Berenice Dias (2021) recorda que a família é algo que preexiste ao Estado e está acima do Direito, sendo entendida como uma construção cultural.

[1] Apresentador(a)

Por isso, o modelo patriarcal de família, constituído unicamente através do casamento perdurou durante muito tempo na sociedade brasileira acompanhou as transformações sociais, que permitiram que este modelo fosse revisado e cada vez mais superado.

Acompanhando as transformações sociais que a afetividade ganhou notória importância nas relações familiares atuais. Parte-se de tal perspectiva para considerar o reconhecimento jurídico da pluralidade dos arranjos familiares presentes na contemporaneidade, já consolidados pela situação fática que vivem inúmeras famílias brasileiras.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) acompanhou essas transformações, consagrando no artigo 226 a proteção à família e estendendo-a a todos os seus membros e para os diversos arranjos familiares. O texto constitucional instaurou a igualdade entre o homem e a mulher, superando o conceito de família tradicional e passando a proteger, de forma igualitária, a família constituída pelo casamento, a união estável, a família monoparental e, de forma mais ampla, todos os filhos, sejam eles havidos ou não do casamento, ou por adoção, garantindo-lhes os mesmos direitos e qualificações (Dias, 2021). Essa proteção estende-se a todas as relações familiares, como as hetero e homoafetivas, avoengas, monoparentais, abrangendo, também, todas as relações de parentesco.

É neste contexto que a proteção constitucional à família se torna um pilar para a prevenção e o combate à violência intrafamiliar, que se manifesta por meio de atos de violência cometidos entre os próprios membros da família, tendo como as principais vítimas as pessoas socialmente mais vulneráveis, como as mulheres, as crianças, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência, abrangendo, assim, todas as formas de violência e todas as configurações possíveis de família (Díaz-Martínez; Esteban-Jiménez, 2003; Koeller; De Antoni, 2011). Assim, a violência é compreendida como uma “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima” (Saffioti, 2004, p. 17), seja contra a integridade física, integridade psicológica, integridade sexual, integridade moral e, inclusive, a integridade patrimonial.

Nesse sentido, a proteção constitucional à família que a atuação em prevenção e combate da violência intrafamiliar torna-se fundamental. É com essa perspectiva que se insere à comunidade o NEVIN (Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar), um projeto de extensão vinculado à Universidade Estadual de Ponta Grossa. Entende-se a partir dos estudos

e discussões realizados dentro do Projeto que a compreensão do fenômeno da violência intrafamiliar exige uma ação prática e direcionada à comunidade, visando amparar as vítimas.

Para tanto, o NEVIN atua na prestação de assistência social e jurídica a vítimas de violência no âmbito intrafamiliar, com o intuito de amparar todos os membros da família, mas, sobretudo, aqueles que estão mais vulneráveis socialmente.

OBJETIVOS

O objetivo geral do NEVIN é realizar orientações sócio-jurídicas às mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência que encontram-se em situação de violência intrafamiliar e/ou vulnerabilidade social, encaminhando-as aos órgãos competentes que prestam o serviço social e jurídico de forma gratuita.

Os objetivos específicos do Projeto são: realizar ações socioeducativas e de prevenção no Município de Ponta Grossa, abrangendo a zona rural, em especial o Distrito de Itaiacoca, e no Município de Imbaú, como oficinas e eventos; desenvolver estratégias de prevenção e enfrentamento da violência intrafamiliar; capacitar multiplicadores na comunidade, estimulando os participantes a se tornarem agentes ativos no combate à violência, divulgando informações sobre direitos e meios de denúncia.

METODOLOGIA

O presente trabalho utiliza-se dos procedimentos metodológicos a coleta bibliográfica, com base em estudos e livros já elaborados anteriormente (Gil, 2002) e documental, com base na legislação específica, de cunho exploratório.

Quanto ao NEVIN, o Projeto oferece à comunidade atendimento social e jurídico por meio de uma equipe multidisciplinar formada por profissionais na área do Serviço Social (1 Assistente Social) e do Direito (1 Advogada). Além disso, a equipe conta com uma acadêmica-extensionista do Serviço Social e duas acadêmicas-extensionistas do Direito. Para tanto, realiza oficina, eventos acadêmicos, como palestras, mesa redonda, rodas de conversa, panfletagem e o atendimento social e jurídico individualizado.

RESULTADOS

No Distrito de Itaiacoca, realiza atendimentos semanais nas quartas-feiras pela manhã, no Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC, em parceria com os projetos de extensão ligados aos cursos de saúde da UEPG. Em Imbaú, realizou eventos junto à Secretaria de Assistência Social do município para profissionais da assistência social e do Conselho Tutelar, e oficinas junto às escolas estaduais. Em Ponta Grossa, realizou importantes eventos, como a I Semana de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar, instituída pela Lei 15.504/25, que institui a Semana no calendário do Município no mês do Agosto Lilás, com ações voltadas à prevenção e erradicação da violência intrafamiliar (Ponta Grossa, 2025); atividades na Casa Espírita Irmã Scheilla, especialmente com o grupo de mulheres atendidas pela instituição; rodas de conversa em grupos de fortalecimento de vínculos nos Centro de Referência da Assistência Social; panfletagem e atendimento social e jurídico nos Hospitais Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Além disso, destaca-se o atendimento em regime de plantão em que a equipe presta o atendimento social e jurídico individualizado àqueles que entram em contato direto via chat do aplicativo WhatsApp. As principais demandas relacionam-se à ações de família, as quais são encaminhadas ao Núcleo de Prática Jurídica da UEPG ou para a Defensoria Pública do Estado do Paraná e benefícios previdenciários e assistenciais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação continuada, destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência. Ainda, percebe-se a procura do NEVIN para questões voltadas à habitação, uma busca feita especialmente pelas mulheres atendidas, que são encaminhadas à Superintendência de Habitação Social – PROLAR do Município. resultados da ação, indicando os instrumentos e critérios aplicados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação no Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar, além da aprendizagem sobre as temáticas abordadas, a troca de saberes entre a comunidade interna e externa, possibilita a concretização de direitos fundamentais para a população atendida.

Além disso, materializa o compromisso da extensão universitária em enfrentar questões sociais complexas, como a violência intrafamiliar. As atividades desenvolvidas em Ponta Grossa e Imbaú, incluindo atendimentos particularizados, oficinas e eventos socioeducativos,

evidenciam que o NEVIN atua de forma proativa na prevenção e no combate à violência, oferecendo amparo e capacitação para os grupos mais vulneráveis.

Ainda, a articulação com órgãos como o CRUTAC e a Defensoria Pública do Estado do Paraná demonstra a capacidade do projeto de atuar em rede, garantindo que as vítimas de violência tenham acesso não apenas à orientação jurídica e social, mas também a outros serviços essenciais para sua proteção e autonomia.

Neste sentido, o NEVIN se consolida como um agente transformador, reforçando a relevância de iniciativas que aplicam o conhecimento acadêmico na defesa de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

APOIO

Agradecemos ao Programa Universidade Sem Fronteiras - USF pela concessão das bolsas de fomento à extensão universitária, além do com o apoio da PROEX – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, com o fornecimento de material impresso para o atendimento à comunidade.

REFERÊNCIAS

DÍAZ-MARTÍNEZ, Alejandro; ESTEBAN-JIMÉNEZ, Ramón. **Violencia intrafamiliar. Gaceta Médica de México**, México, v. 139, p. 353-355, jul./ago. 2003.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2002

PONTA GROSSA. Lei nº 15.504, de 18 de junho de 2025. **Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Intrafamiliar**. Ponta Grossa, 2025. Disponível em: https://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ProjetoTexto&inEspecie=1&nrProjeto=95&aaProjeto=2025&inObjetoAnexo=3&&&ID=9.